



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Avenida Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta
(43) 3535-8750 – e-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 57/2025

Súmula:- Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemérita de Jaguariaíva à Senhora **Carla Priscila Fadel Schimigel**.

Autoria: **Vereador Dimas Alberto Faria Correa**
Vereador Valdeci Cox

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

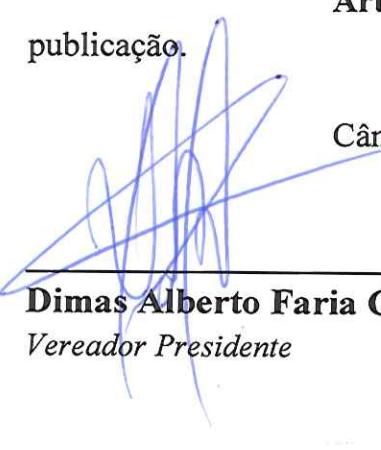
Art. 1º Fica outorgado à Senhora **Carla Priscila Fadel Schimigel** o Título de Cidadã Benemérita de Jaguariaíva, em reconhecimento à sua história de superação, ao trabalho contínuo em prol da coletividade e à dedicada atuação na comunicação social e no desenvolvimento do Município de Jaguariaíva.

Art. 2º A outorga de que trata este Decreto Legislativo será realizada em **Sessão Solene**, em data a ser definida pela Presidência, ocasião em que será entregue **diploma alusivo** e efetuado o respectivo **registro da Honraria** nesta Casa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 8 de outubro de 2025.


Dimas Alberto Faria Correa
Vereador Presidente


Valdeci Cox
Vereador 1º Secretário